



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 056

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.172, de 25 de maio de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02 Gabinete do Prefeito
02 01 Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.009 - Festividades do Município
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 300.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância.

08 Encargos Gerais do Município
08.01 Rec. sob. Sup. da Coord. Geral
99.99.999.2.999 - Reserva de Contingência
9.0.0.0 Reserva de Contingência.....Cr\$ 300.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de maio de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data

EDUARDO ASPASIO

~~CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO~~